



**ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.17-11SA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS o Sr. Augusto Fernandes Vieira, com intuito de abrir as propostas de preços que foram encaminhados pelo e-mail licitacao@tarrafas.ce.gov.br e nenhuma outra foi entregue em original, no Setor del Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Bulandeira, Tarrafas/CE, com observância nas disposições contidas na **Contratação de Serviços Técnicos Especializados para o processamento de dados em plataformas digitais relacionadas a saúde; operacionalização, monitoramento e manutenção dos Sistemas de Informações no âmbito do SUS/ DATASUS referentes a Atenção Primária de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tarrafas/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas dos seguintes licitante, a saber:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
ACM ASSESSORIA E SUPORTE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CNPJ: 41.265.279/0001-12	R\$ 47.880,00

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta de preço atende às exigências contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.17-11SA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.17-11SA** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA**. Feito isto chegou-se ao seguinte resultado: ACM ASSESSORIA E SUPORTE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CNPJ: 41.265.279/0001-12, apresentou o valor global de R\$ 47.880,00 (**Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais**), conforme especificações constantes no PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA. A vencedora foi a ACM ASSESSORIA E SUPORTE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CNPJ: 41.265.279/0001-12, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.17-11SA** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo o agente de contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende as exigências contidas no edital TARRAFAS/CE, 28 de julho de 2025



AUGUSTO FERNANDES VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO